



**Município de Macapá**

**LEI Nº 880 / 97 - PMM**

**Dá novas atribuições ao serviço SOS SAÚDE, DISK AMBULÂNCIA 1520, e outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou, e manteve e eu promulgo nos termos do disposto no § 7º, do Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

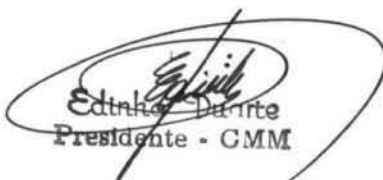
**Art. 1º** - Esta Lei especifica novas atribuições ao Serviço SOS SAÚDE, DISK AMBULÂNCIA 1520, e dá outras providências na área da saúde pública do Município de Macapá.

**Art. 2º** - O Serviço SOS SAÚDE, DISK AMBULÂNCIA 1520 passa a conter dentre suas contribuições, o atendimento do tipo "PIT STOP", a ser prestado nas praças públicas de Macapá, onde pessoas das mais diversas faixas etárias praticam várias formas de atividade físico/esportivas.

Parágrafo Único. O atendimento do tipo "PIT STOP" consistirá de um serviço gratuito a ser prestado pelo corpo Médico -Técnico do Serviço SOS SAÚDE, as pessoas que espontaneamente assim o desejarem, sob a forma de:

I - a melhoria do sistema SOS SAÚDE, DISK AMBULÂNCIA 1520, com:

- a) a compra de 09 ambulâncias;
- b) a compra de 03 ambulâncias do tipo UTI;
- c) melhoria do sistema de comunicação do SOS SAÚDE 1520;

  
Ednaldo Duarte  
Presidente - CMM

**CIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM**

d) reforma de suas instalações físicas.

II - implantação do SISTEMA DE PRONTO ATENDIMENTO - SPA, com:

- a) a implantação dos SPA'S, com unidades e áreas que atendam as suas necessidades;
- b) dotar os SPA'S de equipamentos básicos para o perfeito desempenho de suas funções.
- c) o atendimento tipo Pronto - Socorro Convencional e aos drogados.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio JANARY NUNES, em 27 de maio de 1997.**



**EDINHO DUARTE**

**Presidente da Câmara Municipal de Macapá**